

## OMA divulga informações sobre a edição 2022 do Sistema Harmonizado

**Fonte:** *OMA – Organização Mundial das Aduanas*

**Data:** *06/03/2020*

A sétima edição da nomenclatura do Sistema Harmonizado (SH), que é usada para a classificação uniforme de mercadorias comercializadas internacionalmente, foi aceita pelas partes contratantes na Convenção do Sistema Harmonizado.

A versão SH 2022 entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022 e faz mudanças importantes na nomenclatura, com total de 351 conjuntos de alterações.

Segundo a nota divulgada pela Organização Mundial das Aduanas (OMA), "a adaptação ao comércio atual por meio do reconhecimento de novos fluxos de produtos e abordagem de questões ambientais e sociais de preocupação global são as principais características das alterações do SH 2022".

A OMA relaciona o lixo elétrico e eletrônico como exemplo de classe de produto que apresenta preocupações políticas significativas e alto valor comercial tendo o SH 2022 incluído disposições específicas para a sua classificação. Também foram mencionadas mudanças, ajustes e novos entendimentos para produtos como tabaco e nicotina, drones, smartphones, fibras de vidro e suas obras, montagens intermediárias multiuso, kits de diagnóstico, placebos e kits de ensaios clínicos para pesquisa médica, materiais radioativos e cabines de segurança biológica, bens controlados, produtos químicos, madeira em bruto.